



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

CONSELHO DE CURADORES (CURA/UFAL)

P A R E C E R

PROCESSOS N°s 23065./009773/2013-25 e
23065.014451/2013-06 (Designa Leiloeiro Oficial para o procedimento referente ao Leilão)

INTERESSADO: Gerência de Patrimônio e Suprimentos - GPS/SINFRA/UFAL

Histórico: A Gerência de Patrimônio e Suprimentos da Superintendência de Infraestrutura da UFAL solicita a autorização para a venda de bens e equipamentos desta Universidade, na modalidade de LEILÃO, considerandos inservíveis e classificados conforme relação anexa aos autos do referido processo.

O Decreto n° 99.658/90, de 30/10/1990, alterado pelo Decreto n° 6.087/2007 regulamenta o desfazimento de material público na esfera da Administração Federal.

Desta forma, amparado na referida legislação em vigor, o CONSELHO DE CURADORES (CURA/UFAL) recomenda o atendimento ao pleito e a posterior remessa dos autos ao Conselho Universitário - CONSUNI/UFAL, para a devida homologação final.

Maceió-AL, 14 de agosto de 2013.

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
Presidente do CURA/UFAL
Representante do CRA/AL

MARIA CÍCERA DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Representante Docente

JOSÉ DE ALMEIDA SÁ FILHO
Representante Técnico-Administrativo

JEOVANES DE OLIVEIRA SILVA
Representante do CRC/AL

ALBERTO ROSTAND FERNANDES LANVERLY MELO
Representante do Ministério da Educação